

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO MÉDIO LESTE DE MATO GROSSO – SICOOB
PRIMAVERA MT****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS**

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Médio Leste de Mato Grosso – Sicoob Primavera MT, inscrita no CNPJ sob nº 05.241.619/0001-01, NIRE: 51400006059, sito à Avenida São João, n.º 306, bairro: Cidade Primavera I, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados, torna público este Edital de Convocação para Eleição de Delegado, convocando os associados em condições de votar do Posto de Atendimento de Primavera do Leste – MT, que nesta data somam 9.006, para eleição de Delegados da Cooperativa Sicoob Primavera MT, que se realizará no dia 16 de dezembro de 2020, conforme abaixo:

I. Da inscrição:

PONTO DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO	PRAZO DE INSCRIÇÃO
Primavera do Leste - MT	Avenida São João nº 306, Cidade Primavera I, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000	das 09:00h do dia 04/11/2020 até 16:00h do dia 03/12/2020

II. Da eleição:

- Votação: será na forma Digital, por meio aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais *Apple Store* e *Google Play*, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar;
- Local: No Posto de Atendimento, onde o associado tem conta corrente;
- Horário da votação: das 09:00h às 16:00h do dia 16/12/2020
- Apuração do resultado: das 16:30h às 18:00h do dia 16/12/2020

III. Das vagas:

- Considerando a renúncia de Delegado eleito em Eleição do dia 29/09/2020, conseqüentemente a vacância do cargo, será eleito 01 (um) delegado pelo método quociente eleitoral, o qual representará um grupo de associados do respectivo Posto de Atendimento (Art. 43 do Estatuto Social), sendo a vaga distribuída do seguinte modo:

POSTO DE ATENDIMENTO	DELEGADOS
Primavera do Leste – MT	01

IV. Observações:

- O Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados, assim como todos os documentos que envolvam o pleito, estão disponíveis no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobprimaveramt>
- Os candidatos interessados em concorrer o pleito deverão preencher os requisitos elencados no Art. 2º e incisos, do Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados;
- Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com o Art. 23 do Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados.



Edson Luiz Dapper
Presidente

Primavera do Leste - MT, 04 de novembro de 2020.